

Fronteira – MG, 26 de janeiro de 2022

Ofício: EPSE 04/2021

Identificação/Interessados: Nathália Ferreira da Silva

Destinatário: Departamento de Avaliação da Educação Infantil

Assunto: Parecer psicossocial

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre **Nathália Ferreira da Silva**, mãe das crianças Heloíse Ferreira Marques (04 meses) e Evellyn Vitória Ferreira Marques (02 anos), cujo endereço é **Rua 51, 290 – Ângelo Passuelo, Fronteira/MG**, telefone (34) 98444-5616.

A demanda foi encaminhada à EPSE para averiguar a necessidade de concessão da vaga na creche para as filhas, considerando as particularidades da família.

No dia 26 de Janeiro de 2022 realizou visita domiciliar e foi recebida pela cidadã em tela. Na ocasião da visita, Nathália relatou que está em um relacionamento abusivo com o genitor de suas filhas, João Paulo, no qual sofre violências diversas. Ela queixa-se de agressões físicas, verbais e psicológicas, além de insegurança alimentar.

Nathália não possui rede de apoio familiar no município, seu único contato aqui é o companheiro, e ela não possui vínculos favoráveis com a família de origem, que reside no Goiás. Questionada, ela pondera que os vizinhos mais próximos ofertam auxílio dentro de suas possibilidades, e corroboram com seus relatos. Ela vem sendo assistida pelo CRAS, com a concessão de benefícios eventuais e orientações com relação aos Programas de Transferência de Renda – Bolsa Família.

Considerando que as mulheres que estão em relacionamentos abusivos são dependentes, de diversas formas, dos companheiros violadores, comprehende-se importante a absorção das filhas de Nathália dentro da rede de ensino infantil para que ela atinja independência financeira e seja capaz de romper com a relação atual, minorando os impactos psicológicos tanto em Nathália quanto nas filhas, que presenciam as violações perpetradas pelo pai.

Nathália afirma que sua intenção é inserir-se no mercado de trabalho. Neste sentido, a EPSE ofertará orientações e direcionamentos neste sentido. Em tempo, a família será encaminhada para os equipamentos da rede dos quais o município dispõe e que se relacionam às demandas identificadas.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896



Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174